



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS- CCC



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DE PRÉDIO URBANO, PARA ABRIGAR A SEDE **27º PELOTÃO DESTACADO**, NO MUNICÍPIO DE **BUJARÚ/PA**, QUE ENTRE SI FAZEM O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O A Sr. **ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES**, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº.018/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Estado do Pará, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM SÉRGIO RICARDO **NEVES DE ALMEIDA**, RG: 24932 - PMPA, na qualidade de Locatário e o Sr. **ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES**, CPF: 017.887.542-20, identidade nº 7598679 SSP/PA, na qualidade de Locador, resolvem aditar o Contrato nº 018/2019, celebrado em 30/07/2019, publicado no DOE/PA nº 33.940 em 02/08/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses e o reajuste do contrato no valor anual de R\$ 28.534,92 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), considerando o índice utilizado para o cálculo que foi 1,0223 (2,23%), calculado com base na média aritmética dos índices IGPM/FGV, IPC/FGV e IPCA/IBGE acumulados nos últimos doze meses anteriores ao termo da vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo estará vigente no período de 30/06/2026 à 29/06/2027.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
CEL QOPM RG 24932
Comandante Geral da PMPA



CLÁUSULA QUARTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, ocorrerá conforme **PAE nº E-2025/3712012** - folha de despacho da 6ª Seção/EMG/Orç, sequência nº 13, abaixo discriminado:

Programa	1510 – Segurança Pública e Defesa Social;
Ação(Projeto/Atividade)	8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da despesa	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física = Locação de Imóveis;
Plano Interno	1030008259C;
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do 27º Pelotão Destacado, no Município De Bujarú/Pa, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o § 3º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, Parecer nº 300/2026 – ATC – PMPA, Parecer Jurídico nº 148/2026/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Bujarú, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA, 29 de Junho, de 2026

Sérgio Ricardo Neves de Almeida
CEL QOPM RG 24932
Comandante Geral da PMPA

CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM
RG 24932



Documento assinado digitalmente
ROCHERTER JULIO BESSA MARQUES
Data: 29/06/2026 11:53:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES

CPF: 017.887.542-20

TESTEMUNHAS:

1ª) Hendilly Serrano

CPF: 048.548.862-01

2ª) Pedro Cavalcante

CPF: 9130525

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, a AL CFP PM TAINARA MENDES PINHEIRO, Matrícula Funcional n.º 5996027/1.

Art. 2º EXCLUIR a AL CFP PM TAINARA MENDES PINHEIRO, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de junho de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1344017

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 018/2019-CCC:

Prorrogação da vigência de 30/06/2026 à 29/06/2027; Valor: R\$ 28.534,92 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). Programa – 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação (Projeto/Atividade) 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno 1030008259C; Fonte do Recurso 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Sr. Rocherter Júlio Bessa Marques, CPF nº 017.887.542-20. Sérgio Ricardo Neves de Almeida – CEL QOPM. Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1344260

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 0595/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido FRANCISCO MACHADO DA SILVA NETO, 1º TEN, MF: 6401847/1, do efetivo do (a) 3º BME/4º SEÇÃO; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0596/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido IVÊDA MILENA LIMA BRASIL, MAJ, MF: 563152101, do efetivo do (a) EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0597/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido CÁSSIO TABARANÃ SILVA, CEL, MF: 58078671, do efetivo do (a) CPRM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0598/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido RUTE ANDRÉA DE SOUZA CAMPOS, TEN CEL, MF: 58875421, do efetivo do (a) CCP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.840,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

Protocolo: 1344209

DIÁRIA

PORTARIA nº 06-066/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 10 a 13/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jonas Anderson Cardoso dos Santos; MF: 54193103/1; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA nº 06-085/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 10 a 13/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Felisbela dos Reis Carvalho Almeida; MF: 540867901; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Jerfeson Mariano Lima Campos; MF: 70104001; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Maria do Socorro Vilhena dos Santos; MF: 560715902; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco)

PORTARIA nº 06-100/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 02 a 06/07/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM José Ednilson da Silva Costa; MF: 57199502/2; Lotação: 28º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. SD PM João Matheus Silva de Andrade; MF: 5989979/1; Lotação: 28º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Albert de Carvalho Santana; MF: 3540793/1; Lotação: 28º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Welveson Santos do Espírito Santo; MF: 5963239/1; Lotação: 28º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Rayllefer Viera da Silva; MF: 3540592/1; Lotação: 28º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Jorleson

Evangelista da Silva; MF: 5989846/1; Lotação: 28º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA nº 06-163/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 24/07 a 03/08/2026; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Claudiane Rithely Barros Lopes; MF: 5948442/2; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA nº 06-165/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 24 a 27/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Márcio Rodrigo Costa dos Anjos; MF: 5722252/1; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA nº 06-166/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santa Maria das Barreiras-PA; Período: 17 a 20/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM José Nazareno Freitas de Oliveira Junior; MF: 57232501/1; Lotação: 7º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Jackson Pereira da Silva; MF: 06401693/1; Lotação: 7º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Rodrigo Matias de Souza; MF: 42199721; Lotação: 7º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Tulio José dos Santos; MF: 3541437/1; Lotação: 7º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA nº 06-167/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Colares-PA; Período: 17 a 20/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Carmen Carolina Barbosa de Souza; MF: 5944382; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Rander dos Santos Santos; MF: 59447561; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA nº 06-168/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 17 a 20/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Leonardo César Soares Cabral; MF: 6402303; Lotação: FUNSAU; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA nº 06-200/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 02 a 06/07/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Edimauro Santos de Oliveira; MF: 56951391; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Elias Flávio da Silva Pereira; MF: 5590531/1; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. CB PM Augusto Damasceno Carvalho; MF: 4219278/1; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA nº 06-201/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Senador José Porfírio-PA; Período: 02 a 06/07/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Mailzo Albertino da Silva; MF: 5767407/1; Lotação: 16º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Marcelo da Silva Barbosa; MF: 541943321; Lotação: CPR-VIII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Milson Câmara da Silva; MF: 571996111; Lotação: CPR-VIII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Samara Nascimento da Sousa; MF: 571998791; Lotação: CPR-VIII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Juliele Santos Del Castilho; MF: 57199859/1; Lotação: CPR-VIII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. CB PM Jaqueline da Silva Santos; MF: 59445801; Lotação: CPR-VIII; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA nº 06-202/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 02 a 06/07/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Emanuel de Souza Cabral Júnior; MF: 541875821; Lotação: 43º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. CB PM Warlei Fernando Gomes Lisboa Junior; MF: 59446421; Lotação: 43º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. CB PM Felipe Wesley Fernandes de Freitas Ramos; MF: 64011331; Lotação: 43º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.